



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.600, de 11 de setembro de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Meta/Ação:	08.005.0017.0511.0010.1412 – PERFURAÇÃO DE POÇOS E AMPLIAÇÃO REDES ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.25000001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	10.000,00
	3.44.90.51.00.00.00.27011072 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	65.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	75.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - superávit financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), verificado ao final do exercício de 2024, Fonte: 25000001 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Superávit Livres.

II - superávit financeiro, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), verificado ao final do exercício de 2024, Fonte: 27011072 – Recursos de Convênios do Estado - Superávit.

TOTAL DOS SUPERÁVITS FINANCEIROS UTILIZADOS	R\$	75.000,00
----------------------------------------------------------	------------	------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 11/09/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 11/09/2025.